



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 08 de agosto de 2014

Ano I Edição nº 82

Pág. 1 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

PORTARIA N.º 480/2014.

Súmula: Designa o servidor **Luccas Henrique Zansávio** para responder pela documentação escolar da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do § 1º do art. 2º da Resolução n.º 4110/2006, de 11 de setembro de 2006, da Secretaria de Estado da Educação; considerando que os atuais servidores municipais ocupantes do emprego de Auxiliar Administrativo, elaboram a documentação escolar nas escolas municipais onde estejam lotados, cuja atividade é compatível com as respectivas atribuições; considerando a inexistência de função e/ou emprego de Secretário Escolar no Quadro de Pessoal do município; considerando os termos do Ofício n.º 118/2014, de 4 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Designar o servidor municipal **Luccas Henrique Zansávio**, matrícula 1570/9, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para elaborar e responder pela documentação escolar da Escola Rural Municipal João Teodoro da Silva.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N.º 481/2014.

Súmula: Rescinde, por pedido de dispensa, o contrato de trabalho do servidor **Elisandro Luís de Araújo**.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do protocolado sob n.º 002980/2014.

Resolve:

Art. 1º Rescindir, por pedido de dispensa, a partir de 8 de agosto de 2014, o contrato de trabalho do servidor municipal **Elisandro Luís de Araújo**, portador da CPTS n.º 082466 – 00218/SP, ocupante do emprego público de Motorista de Veículo Pesado.

Art. 2º Publique-se e archive-se.

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro
Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de Dezembro de 2013.
Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
Fábio Oliveira de Lucca
Secretário Municipal de Administração
Murilo Junior Diniz
Departamento de Recursos Computacionais - Diagramador
Setor responsável pela edição, publicação e assinatura digital.
Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000
Fone: (43) 3536-1300 / Fax: (43) 3536-1222
Ribeirão Claro - Paraná
Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br
Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

PORTARIA N.º 479/2014.

Súmula: Designa a servidora **Renata Denise Benetti Martini** para responder pela documentação escolar da Escola Municipal Correia Defreitas.

O Prefeito Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando os termos do § 1º do art. 2º da Resolução n.º 4110/2006, de 11 de setembro de 2006, da Secretaria de Estado da Educação; considerando que os atuais servidores municipais ocupantes do emprego de Auxiliar Administrativo, elaboram a documentação escolar nas escolas municipais onde estejam lotados, cuja atividade é compatível com as respectivas atribuições; considerando a inexistência de função e/ou emprego de Secretário Escolar no Quadro de Pessoal do município; considerando os termos do Ofício n.º 119/2014, de 4 de agosto de 2014, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Resolve

Art. 1º. Designar a servidora municipal **Renata Denise Benetti Martini**, matrícula 1235/1, ocupante do emprego de Auxiliar Administrativo, para elaborar e responder pela documentação escolar da Escola Municipal Correia Defreitas.

Art. 2º. Publique-se e archive-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro,
Estado do Paraná, em 6 de agosto de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAÚJO
PREFEITO MUNICIPAL

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 08 de agosto de 2014

Ano I Edição nº 82

Pág. 2 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 7 de agosto de 2014.

GERALDO MAURICIO ARAUJO
PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DE CONTRATO Nº 145/2014 – (PMRC) PREGÃO PRESENCIAL 068/2014 (PMRC)

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO –

PARANÁ - **CNPJ/MF:** 75.449.579/0001-73

CONTRATADA: RISEL COMBUSTIVEIS LTDA -

CNPJ/MF: 46.677.860/0003-27

OBJETO: A aquisição de aditivo para óleo diesel "S 10" (Arla-32), para utilização em veículos, tratores, caminhões e maquinários que compõem a frota municipal.

VALOR: R\$ 9.200,00 (Nove mil e duzentos reais).

PAGAMENTO: em até 15 (quinze) dias consecutivos, após realização dos serviços mediante apresentação de Nota Fiscal.

VIGÊNCIA: 06 de Agosto de 2014 a 05 de Agosto de 2015.

ASSINATURA: 06 de Agosto de 2014.

FORO: Ribeirão Claro, Estado do Paraná.

Ribeirão Claro, 06 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO E CLASSIFICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 069/2014 (PMRC) PROCESSO Nº 203

O Pregoeiro Oficial do Município de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, o Sr. Fábio Oliveira de Lucca, nomeado pela Portaria nº 470/2014, de 25 de Julho de 2014, torna público que a Sessão Pública de Processamento do Pregão Presencial nº 069/2014 (PMRC), objetivando a **possível aquisição de pneus, com entrega fracionada, para atender as necessidades de caminhões que compõem a frota municipal, por um período de 03 (três) meses**, ocorrido em 07 de Agosto de 2014, às 09:00 horas, foi declarada **DESERTA**.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Agosto de 2014.

Fábio Oliveira de Lucca
Pregoeiro Oficial

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 098/2014 (PMRC)

Objeto: Aquisição de materiais químicos para uso no Pasteurizador Municipal.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: A. NETTO MASIERO - ME

CNPJ: 07.728.834/0001-67

Valor Total: R\$ 1.848,10 (mil oitocentos e quarenta e oito reais e dez centavos)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 099/2014 (PMRC)

Objeto: A contratação de serviços gráficos para a produção de 10.000 (dez mil) Notas Fiscais de Produtor Rural em formulário contínuo.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: RR DONNELLEY EDITORA E GRÁFICA LTDA

CNPJ: 62.004.395/0018-04

Valor Total: R\$ 2.950,00 (dois mil novecentos e cinquenta reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 0100/2014 (PMRC)

Objeto: Contratação de carro de som para a divulgação de Eventos Culturais, tais como Concurso de Fotografia e Semana Cultural.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBEIRAO CLARO

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: MARCOS HENRIQUE PIROLA
04093071900

CNPJ: 14.766.597/0001-94

DIÁRIO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.ribeiraoclaro.pr.gov.br



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro - PR, sexta-feira, 08 de agosto de 2014

Ano I Edição nº 82

Pág. 3 / 3

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Valor Total: R\$ 1.500,00 (mil e quinhentos reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal

DISPENSA DE LICITAÇÃO POR LIMITE Nº 101/2013 (PMRC)

Objeto: Aquisição de sementes de café, nas variedades Catuaí Vermelho, Mundo Novo e IPR-99, para produção de mudas no Viveiro Municipal de Ribeirão Claro.

Contratante: Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro

CNPJ: 75.449.579/0001-73

Contratado: Francisco Barbosa Lima

CPF: 165.008.069-72

Valor Total: R\$ 720,00 (setecentos e vinte reais)

Fundamento Legal: Artigo 24, inciso II, da Lei 8.666/93.

Ribeirão Claro-Pr, 07 de Agosto de 2014.

Geraldo Maurício Araújo
Prefeito Municipal
